REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2021

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sr Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, que estude a possibilidade de incluir os pais dos alunos portadores de deficiência intelectual no grupo de prioridades para a vacinação da Covid-19.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em discussão única, no dia 08/04, o projeto de lei 3.831/21, que autoriza a inclusão de pais, mães e tutores de pessoas com deficiências intelectuais entre as prioridades de vacinação contra Covid-19.

Considerando que as pessoas com deficiência intelectual possuem dificuldades alimentares e de funções de estruturas orgânicas, como o trato respiratório e sistema imunológico e que precisam das pessoas que estão por perto e cuidam dela, imunizadas.

Considerando que são doenças intelectuais: Síndrome de Down, Síndrome do X-Frágil, Síndrome de Prader-Willi, Síndrome de Angelman, Alzheimer, Transtorno do espectro do autismo (TEA), doenças incapacitantes, temporárias ou permanentes e quaisquer outras descritas pelo médico.

Essa indicação prevê a imunização desses pais ou tutores que todos os contemplados apresentem documentação que comprove o vínculo com a pessoa com deficiência.

Quissamã, 11 de junho de 2021.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP.: 28735-000 – Tels.: (22) 27681020 / (22) 27681024 / Fax. (22) 27681224